

## Dossiê Diretrizes Curriculares Nacionais e Formação em Educação Física: Projetos em Disputas

# Tendências do currículo da formação superior em Educação Física: universalismo ou relativismo

Trends in higher education curricula in Physical Education: universalism or relativism

Tendencias del currículo de la formación superior en Educación Física: ¿universalismo o relativismo?



André Malina

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: andremalina@yahoo.com.br



Leon Ramyssés Vieira Dias

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: leondias@ufrj.br



Jennifer Aline Zanela

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: jezanela@gmail.com



Cássio Martins

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: professorcassio@hotmail.com



Caroline Correia Maciel

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, MS, Brasil

E-mail: carol.maciel85@hotmail.com



Ângela Celeste Barreto de Azevedo

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

E-mail: angelaestagio@yahoo.com.br

1 O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

**Resumo:** No currículo suscitam tensionamentos de modo que as disciplinas que o compõem tendem entre o universal e o relativo. Desse modo, o artigo tem como objetivo identificar tendências da formação superior em Educação Física no processo de adequação das Universidades Federais a Resolução CNE/CES nº 6, de 2018. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental no currículo das instituições que oferta o curso de Educação Física nas modalidades de licenciatura e bacharelado por meio da análise de suas disciplinas. Como resultado, observou-se que não há unidade entre os currículos das instituições; as disciplinas apresentam certa pluralidade, mesmo entre universidades da mesma região; não há consenso sobre certos conhecimentos universais, imprescindíveis para a formação do professor.

**Palavras-chave:** educação física; currículo; relativismo; universalismo.

**Abstract:** Tensions arise within the curriculum in such a way that the subjects comprising it tend to oscillate between the universal and the relative. Thus, this article aims to identify trends in higher education training in Physical Education during the process of adaptation by Federal Universities to Resolution 6, of 2018. A documentary analysis was conducted on the curricula of institutions offering programs in both licentiate and bachelor's degree modalities by analyzing their course content. It was observed that there is no uniformity among the institutions' curricula; the subjects show a certain degree of plurality, even among universities within the same region; and there is no consensus on certain universal bodies of knowledge that are essential for teacher education.

**Keywords:** physical education; curriculum; relativism; universalism.

**Resumen:** En el currículo surgen tensiones de modo que las asignaturas que lo componen tienden a oscilar entre lo universal y lo relativo. El objetivo es identificar tendencias en la formación superior en Educación Física en el proceso de adecuación de las Universidades Federales a la Resolución 6, de 2018. Se realizó una investigación documental en los planes de estudio de las instituciones que ofrecen el curso en las modalidades de licenciatura y bachillerato, mediante el análisis de sus asignaturas. Se observó que no existe una unidad entre los planes de estudio de las instituciones; las asignaturas presentan cierta pluralidad, incluso entre universidades de la misma región; y no hay consenso sobre ciertos conocimientos universales imprescindibles para la formación del profesorado.

**Palabras clave:** educación física; currículo; relativismo; universalismo.

Submetido em: 31/05/2025

Aceito em: 26/09/2025

## 1 Introdução

A partir de 2018, a Resolução CNE/CES nº 6 (Res. 06/2018) estabeleceu novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Educação Física (EF), a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos. Entre as principais mudanças, a nova Resolução possibilita o ingresso único<sup>1</sup>, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, de modo que a formação se divide em uma etapa comum e uma etapa específica (Brasil, 2018).

De forma sintética, na etapa comum os currículos devem contemplar os seguintes conhecimentos: I) Biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano, com ênfase na aplicação ao EF; II) Aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais relacionados à motricidade e ao movimento humano; III) Instrumentais e tecnológicos voltados ao estudo, pesquisa e comunicação científica aplicados à área e; IV) Fundamentos éticos e procedimentais da atuação profissional em EF (Brasil, 2018). Já a etapa específica direciona o discente a conhecimentos inerentes ao campo de atuação escolhido, isto é, da licenciatura ou do bacharelado.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo: Identificar tendências da formação superior em EF no processo de adequação das Universidades Federais (UFs) à Res. 06/2018, a partir da análise das disciplinas dos cursos de licenciatura e bacharelado oferecidos por Área Básica de Ingresso (ABI). Nesses termos, para análise de tais tendências, utilizaram-se duas perspectivas distintas: o universalismo e o relativismo, visando dar conta de caracterizá-las.

A discussão sobre universalismo e relativismo é realizada a partir de diferentes referências teórico-metodológicas, especialmente no que diz respeito à seleção e legitimação dos saberes escolares. Em Forquin (2000), o universalismo consiste, portanto, na transmissão dos saberes universais, válidos independentemente de contextos

<sup>1</sup> Um importante adendo: em 15 de maio de 2025 foi publicado no Diário Oficial da União as "Orientações para a implantação das DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica". Consta nas considerações da relatoria que em caso de sobreposição de Resoluções, como acontece com esta DCN e a da EF, valeria a mais recente. Sendo assim, é necessário aguardar deliberações sobre alteração ou manutenção do ingresso de alunos por meio da área básica de ingresso em cursos que oferecem a licenciatura e o bacharelado.

culturais ou históricos, porém com o cuidado de não se recair em um etnocentrismo. Já o relativismo sustenta a ideia de que todo saber é situado historicamente e culturalmente, distanciando-se da perspectiva de que existe um conhecimento totalmente universal e reconhecendo que diferentes grupos produzem saberes legítimos. Nesse caso, o autor alerta para o relativismo extremo, a partir da concepção de que todos os saberes têm a mesma importância, o que pode fragilizar o papel do currículo e da escola na transmissão de conhecimentos sistematizados (Forquin, 2000).

No presente artigo, no entanto, tomou-se como referência mais centralizada para o debate, autores da Pedagogia Histórico-Crítica, como Saviani (2013; 2009) e Duarte (2013; 2004), que no espectro teórico-ideológico trazem a discussão sobre universalismo e relativismo apoiados no marxismo.

## 2 Aspectos teórico-metodológicos

Metodologicamente, adotou-se a pesquisa documental, o que possibilitou o levantamento, a comparação e a confrontação dos dados da investigação. Nesses termos, realizou-se a seleção das IES a partir do site Gov.br, acessando o portal do Ministério da Educação (MEC) e consultando a lista das UFs do país, bem como de seus respectivos sites oficiais. Com base nesses dados, a coleta foi feita em duas partes complementares:

- 1) Identificaram-se as instituições que oferecem o curso de EF via ABI, por meio da verificação dos Projetos Políticos de Curso (PPC), isto é, UFs em que seus currículos estão organizados com base na Res. 06/2018. Foram excluídas da coleta de dados as UFs que não possuíam o curso de EF regulamentado pela Res. 06/2018; as UFs que possuíam o curso de EF, mas não disponibilizavam o PPC e/ou a matriz curricular em seus sites; as UFs que apresentavam divergências entre esses dois documentos;

2) A partir das matrizes curriculares foram extraídas as disciplinas obrigatórias<sup>2</sup> dos cursos, analisando-as quanto à sua predominância e organizando-as em categorias conforme seus respectivos escopos. Disciplinas que não foram possíveis de ser classificadas conforme a nomenclatura foram alocadas como “outras” e, posteriormente, excluídas do estudo.

Assim, buscou-se analisar a formação em EF nos currículos legislados pela Res. 06/2018 recortados pelas disciplinas que os integram, com aproximações e distanciamentos com o universalismo e com o relativismo.

### 3 Os currículos das UFs: aproximação ao universalismo ou ao relativismo?

A forma pela qual se buscou olhar para essa contradição ou convergência entre universalismo e relativismo foi feita a partir da matriz curricular, ou seja, do rol e da nomenclatura das disciplinas.

A coleta de dados mostrou que 48 UFs oferecem o curso de EF, seja somente na modalidade de licenciatura ou bacharelado ou com oferta de ambas pela mesma IES. Dessas 48 UFs, 5 foram retiradas da pesquisa com base em um dos critérios de exclusão. Portanto, a partir dos PPCs coletados nos sites das UFs foi possível ter acesso a 14 UFs (5 da Região Sudeste, 4 da Região Sul, 2 da Região Centro-Oeste, 1 da Região Norte e 2 da Região Nordeste) que disponibilizam o curso de EF com sistema de ABI, pautando seus currículos conforme a Res. 06/2018.

Desse modo, para organizar os dados coletados, buscou-se analisar os currículos a partir da estruturação de categorias conforme a prevalência e o escopo das disciplinas. Assim, tomou-se como referência doze categorias de análise estruturadas. São elas:

2 Dadas as particularidades, foram excluídas da tabulação as disciplinas pedagógicas obrigatórias para formar-se nas licenciaturas em geral; assim como as disciplinas Prática de Ensino, Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares e também a Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso, dada à igual obrigatoriedade estabelecida pela legislação a todos os cursos de graduação.

- a) '**Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Corpo Humano**', que se referem a disciplinas que abordam o corpo humano, o movimento humano, a EF e o Esporte a partir da perspectiva das Ciências naturais e Exatas;
- b) '**Ciências Humanas, Ciências Sociais e EF**', que se referem a disciplinas que abordam o corpo humano, o movimento humano, a EF e o Esporte com base em aspectos culturais, sociais, histórico, filosóficos e pedagógicos;
- c) '**Teoria, Prática e Aplicação Pedagógica (TPAP) das Atividades e dos Esportes Coletivos**', que se refere a esportes ou atividades que se jogam ou se praticam coletivamente em equipes ou times;
- d) '**TPAP das Atividades e dos Esportes Individuais**', que se refere a esportes ou atividades que se jogam ou se praticam individualmente;
- e) '**Metodologia do Ensino da EF**', que se refere a disciplinas que abordam o ensino da EF e à maneira de ensinar para determinado segmento da Educação Básica ou determinado grupo;
- f) '**Pesquisa Científica**', que se refere a disciplinas que abordam a pesquisa científica para o campo da EF;
- g) '**Gestão, Administração e Marketing**', que se refere a disciplinas relacionadas à organização e gestão de eventos esportivos, eventos em geral ou a gestão do trabalho enquanto professor;
- h) '**Dança**', que se refere a disciplinas que relacionem à dança em geral ou alguma dança específica;
- i) '**Tecnologia**', que se refere a disciplinas que abordem a tecnologia no ensino e no ensino da EF;
- j) '**Políticas públicas**', que se referem a disciplinas que tratam de políticas públicas de lazer, esporte e saúde;
- k) '**EF, Atividade Física e Saúde**', que se referem a disciplinas que tratam dos aspectos da EF e da atividade física na perspectiva da saúde, apropriando-se tanto das Ciências Humanas e Sociais quanto das Ciências Naturais e Exatas;

I) ‘**Jogos e Recreação**’, que se referem a disciplinas que abordam a temática seja na perspectiva teórica ou instrumental.

Cabe destacar que, conforme metodologicamente descrito, as disciplinas que não puderam ser classificadas de acordo com a sua nomenclatura foram agrupadas na categoria ‘outras’ e excluídas do estudo.

Ao olharmos para as UFs analisadas tendo em vista as categorias de disciplinas expostas na Tabela 1, tem-se como referência a seguinte organização:

**Tabela 1 – Prevalência das categorias de disciplinas por região**

Categorias	Total
Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Corpo Humano	180
Ciências Humanas, Ciências Sociais e EF	94
TPAP das Atividades e dos Esportes Coletivos	61
TPAP das Atividades e dos Esportes Individuais	87
Metodologia do Ensino da EF	66
Pesquisa Científica	24
Gestão, Administração e Marketing	22
Dança	18
Tecnologia	5
Políticas públicas	15
EF, Atividade Física e Saúde	37
Jogos e Recreação	13

*Fonte: Os autores.*

### As categorias “a” e “b”

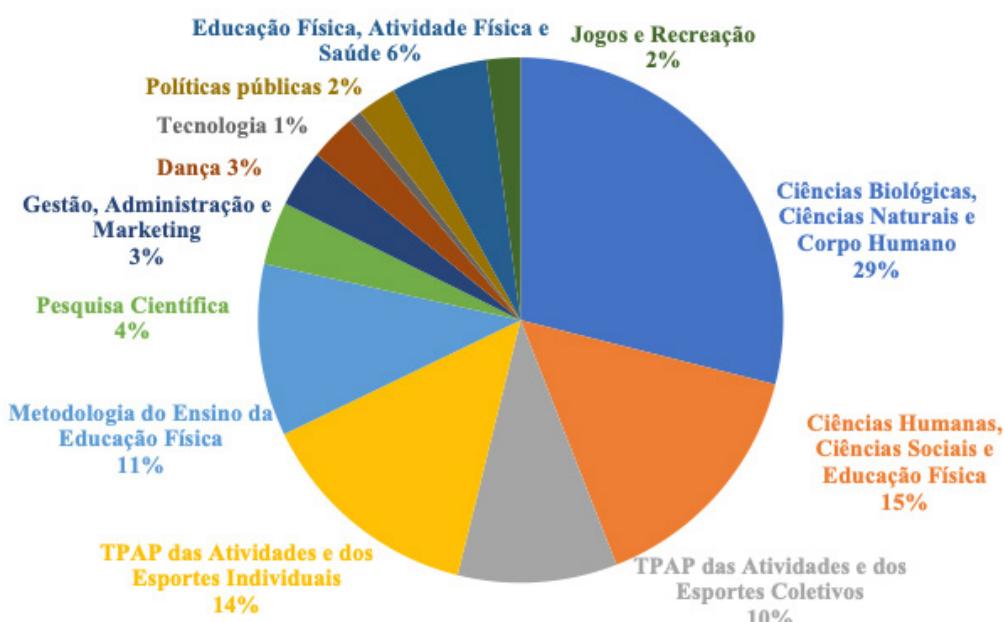
Conforme é mostrado na Tabela 1, a pesquisa apontou que das 622 disciplinas categorizadas há o predomínio de disciplinas relacionadas à categoria “a” – **Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Corpo Humano** nos cursos de EF das UFs brasileiras em ABI. As disciplinas que integram a categoria correspondem a 29% do total de disciplinas pesquisadas. Ademais, as disciplinas que compõem essa categoria quando comparadas às outras

categorias de disciplinas demonstram um predomínio em todas as regiões.

Salienta-se ainda que as disciplinas que constituem componentes da categoria **Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Corpo Humano** predominam na comparação entre as regiões do Brasil e se sobressaíram dentro das próprias universidades quando comparadas ao quantitativo de disciplinas das demais categorias. Disciplinas como Anatomia, Cinesiologia, Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício foram encontradas em todos os cursos pesquisados, além da predominância de outras disciplinas como Psicomotricidade, Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor, Socorros, Bioquímica e Psicologia das atividades físicas e/ou do esporte, dentre outras, formando uma espécie de “*conhecimento indispensável*” nos cursos de EF no Brasil, com tendência ao universal.

Nessa perspectiva, cabe considerar o que pode ser primordial e essencial para o processo de formação de professores de EF por uma concepção apoiada à Pedagogia Histórico-Crítica. No entanto, a leitura da Tabela 1 expressa um predomínio de disciplinas em comum, evocadas tradicionalmente por seus conteúdos, que se distanciam da conhecimentos clássicos (Saviani, 2013) para se compreender o indivíduo, o corpo e a EF, reduzindo-se a uma perspectiva biológica e/ou positivista.

Para ampliar a compreensão desse processo formativo e curricular associado aos aspectos universais e primordiais, cabe considerar, de forma comparativa, as disciplinas da categoria “b” – **Ciências Humanas, Ciências Sociais e EF**, que em tese pensam o indivíduo relacionando-o com aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos etc. Em relação à categoria “b”, portanto, de um total de 622 disciplinas pesquisadas foram computadas 94, o que corresponde a apenas 15% do total de disciplinas da amostra, conforme mostra o Gráfico 1. Cabe observar que a categoria “b”, mesmo sendo a segunda em predominância, se reduz a um percentual que é quase a metade da categoria “a”, de maior prevalência.

**Gráfico 1 – Percentual de predominância das disciplinas por categoria**

*Fonte: Os autores*

Essa diferença entre disciplinas de escopo biológico e do escopo das humanidades evidencia que os currículos possuem majoritariamente disciplinas de cunho biológico. Cabe ressaltar que tal cenário ainda se pronuncia, apesar da ascensão do pensamento renovador (Eusse; Almeida; Bracht, 2017), consubstanciado na perspectiva sociocultural (Malina; Azevedo, 2018) materializado, especialmente, a partir dos anos de 1980, na tentativa de superar a perspectiva técnico-biológica e esportivista predominante na EF.

Na categoria das disciplinas relacionada às **Ciências Humanas, Ciências Sociais e EF**, apesar de compor a segunda maior categoria (Gráfico 1), pode-se observar que, quando comparadas às demais, a tendência da nomenclatura<sup>3</sup> aproxima-se mais para o relativismo do que para o universalismo. Isso ocorre porque não foi possível encontrar disciplinas que aparecessem em todas as regiões, afastando-se de alguma visão interpretativa de aproximação ao universalismo. A exceção encontrada são disciplinas relacionadas à História da EF predominantes entre as demais disciplinas da

<sup>3</sup> O presente artigo fez análise apenas da nomenclatura das disciplinas. Um estudo sobre outros elementos, como a ementa e bibliografia pode trazer novas discussões em tela.

categoria na análise de diferentes regiões, o que pode indicar uma aproximação à universalização dos saberes históricos da/sobre EF.

Em nosso processo de análise, identificou-se que as disciplinas das Ciências Humanas e Sociais, como não estão espalhadas pelos cursos no Brasil de forma a dar conta de tais elementos essenciais, acabam por apresentar uma tendência ao relativismo, à exceção dos conteúdos de História.

O relativismo, embora não possa ser um tipo perfeito na condução da materialidade das disciplinas de cunho das Ciências Humanas e Sociais na EF, corre o risco de ir à contramão do que Duarte (2001) afirma quando expressa que “se o conhecimento é socialmente construído, então, embora não exista nenhum critério externo em relação ao qual se possa julgar sua validade, todos os conhecimentos são igualmente válidos” (p. 117), ou seja, o relativismo anunciado sobre a categoria “b” evidencia que os conhecimentos associados às Ciências Humanas e Sociais não se apresentam como conhecimentos igualmente válidos quando comparados aos das Ciências Biológicas e Ciências Naturais.

À luz de Silva (2000) pode-se refletir que o debate “universalismo versus relativismo” conduziria e explicitaria a relação de oposição das disciplinas da categoria **Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Corpo Humano** com as disciplinas da categoria **Ciências Humanas, Ciências Sociais e EF**. Isso ocorre porque, nas perspectivas não críticas de currículo, o conhecimento, por vezes, está concebido entre o pensamento científico (atribuído às Ciências Exatas) e a cultura. Desse modo, seria possível promover dicotomias entre sujeito e objeto, natureza e cultura; como se fosse possível retirar a ciência das relações sociais.

Além disso, pode evidenciar também que não houve um impacto necessário da Res. 06/2018 na tendência da formação superior em EF por meio da oferta de disciplinas contidas na categoria de **Ciências Humanas, Sociais e EF**. A Resolução almeja que o licenciado obtenha uma “formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional

fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica" (Art. 10), enquanto o bacharel passe por uma "formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética" (Art. 19) em todos os campos de intervenção profissional da EF. Compreendemos, portanto, que tais aspectos são possibilitados com base nas disciplinas de ambas as categorias, buscando superar o dualismo entre natural e social, dentro e fora da Universidade que fomentem o debate e o pensamento crítico.

### As categorias “c”, “d” e “e”

A respeito da categoria “c” e “d” – **TPAP das Atividades e dos Esportes Coletivos e TPAP das Atividades e dos Esportes Individuais** – destaca-se que foram identificadas 61 e 87 disciplinas, respectivamente. Essas disciplinas estão presentes, em sua maioria, em todas as regiões do Brasil, e podem ser exemplificadas com o Vôlei, o Basquete, o Handebol e o Futebol/Futsal. Os esportes são um conteúdo da EF e por isso não geram estranhamento que estejam em todos os cursos pesquisados. Essas disciplinas juntas são a segunda maior categoria, somando 25% (Gráfico 1). O predomínio dos esportes historicamente considerados tradicionais, entretanto, pode apontar uma aproximação ao universalismo desses conteúdos e disciplinas.

Verificou-se a presença de disciplinas como Natação ou Atividades Aquáticas, Atletismo e Ginástica, bem como os esportes mais difundidos na sociedade (Futebol, Vôlei, Basquete e Handebol) compondo, majoritariamente, os currículos dos cursos em EF. Não somente essas disciplinas parecem ser universais nos cursos, mas também se pôde notar particularidades dentro das próprias regiões como UFs com presença de disciplinas que refletem nos aspectos locais, caso de práticas nacionais específicas, como a capoeira, presente nos currículos enquanto disciplina à parte, conforme observado nas regiões Sudeste e Nordeste, ou incorporada à temática de lutas. Desse modo, é possível identificar-se que, ao analisar-se as categorias “c” e “d”, parece que existe uma

concepção do esporte enquanto um conhecimento universal para se pensar a EF.

Como os esportes têm um recorte mais caracterizado pelo universalismo, poderia supor-se que este fato deriva de estar socialmente presente nas regiões de maior alcance e popularidade. Não é o caso exato. Admite-se, entretanto, por diversas questões, maior influência no Brasil do Futsal ou do Vôlei do que do Rugby ou do Beisebol, para ater-se somente aos esportes coletivos. Nenhuma disciplina dentre as obrigatórias trouxe esportes coletivos diferentes dos de maior popularidade no Brasil.

Nesse sentido, seria procedente compreender que o mesmo ocorreria com outras atividades e/ou esportes, como é o caso da Capoeira. Contudo, duas teses não excludentes poderiam ser levantadas:

- 1) As influências regionais no processo histórico de constituição de singularidades referentes à EF seriam centrais para a inserção de disciplinas como a capoeira em locais com forte influência e presença populacional de pessoas dessa ancestralidade;
- 2) Há presença de grupos de capoeira consolidados em todos os estados do Brasil e se encontraria dificuldade em ver um brasileiro que não conheça ou tenha ouvido falar nessa luta. Como característica, poderia ser universalizada. Por outro lado, em todas as UFs identificamos a disciplina 'Lutas', o que implica que a capoeira pode estar inserida em tal disciplina. Isso significa que o fato da ausência da disciplina 'Capoeira' não significa que não esteja presente no conteúdo 'Lutas'.

Pela relevância para a humanidade, contudo, e a importância da capoeira para a construção histórico-social do Brasil, salienta-se a importância de dar relevo para a capoeira com um espaço específico em forma de disciplina nos currículos das UFs, aprofundando-a como um conhecimento essencial na formação e, portanto, com uma esperada tendência à universalização.

A pesquisa mostrou a significância no cenário nacional de disciplinas (11%) referentes à categoria "e", **Metodologia do Ensino**

**da EF.** Neste grupo, encontram-se disciplinas com tendência ao campo pedagógico da EF, isto é, disciplinas didático-pedagógicas que abordam o “como ensinar”.

Pelo viés pedagógico das disciplinas pode-se inferir que ainda que sejam abordados conhecimentos específicos da área que se relacionem com a biodinâmica, a categoria dialogue em grande parte com as humanidades, trazendo teorias e reflexões sobre o corpo e o esporte.

De acordo com Silva (2015), a ideia do direito à diversidade fomenta as discussões entre concepções universalistas e relativistas de currículo, embasadas por concepções diferentes. Por um lado, há tendência a um enfoque curricular que defende a existência de saberes universalmente válidos. Por outro, há o reconhecimento da diversidade dos sujeitos da educação e a reivindicação de uma educação justa, baseada na ideia de igualdade pela diferença.

Todavia, Duarte (2008) apresenta algumas ilusões que pairam no nosso cotidiano, como a compreensão equivocada de que os conhecimentos são equiparáveis, “não havendo entre eles hierarquia quanto à sua aplicabilidade ou quanto ao seu poder explicativo da realidade natural e social” (p. 15).

Defende-se aqui, portanto, não a ausência do saber oriundo do relativismo, mas que, de fato, essa talvez não deva ser a referência ontológica e epistêmica constitutiva para a construção da matriz curricular, já que aponta para uma formação do indivíduo empírico e não concreto<sup>4</sup>.

Nessa proposta do “como ensinar”, identifica-se que o saber relativo pode residir na manutenção de saberes cotidianos, populares. De acordo com Saviani (2013; 2009) e Duarte (2013), esses conhecimentos também constituem dos saberes que devem ser apropriados, não podendo ser compreendidos como dicotômicos em relação ao saber universal. Esse conhecimento, no entanto, não deve ser referência para a condução do

<sup>4</sup> Conforme Saviani (2021), concreto, de acordo com a teoria marxista, não é ponto de partida, isto é, necessita de ser acessado através de abstrações. O ponto de chegada, e, portanto, a referência, deve ser o concreto *pensado*, mediatisado pelas formas de abstração, e não o empírico, oriundo das apariências.

trabalho educativo (Saviani, 2021; 2013) e, dessa forma, critica-se a valorização do relativismo em detrimento do universalismo. Segundo Saviani (2013):

A cultura popular, do ponto de vista escolar, é de maior importância enquanto ponto de partida. Não é, porém, a cultura popular que vai definir o ponto de chegada do trabalho pedagógico nas escolas [...] para desenvolver cultura popular, essa cultura assistemática e espontânea, o povo não precisa de escola. Ele a desenvolve por obra de suas próprias lutas, relações e práticas. O povo precisa de escola para ter acesso ao saber erudito, ao saber sistematizado e, em consequência, para expressar de forma elaborada os conteúdos da cultura popular que correspondem aos seus interesses (p. 69-70).

Já na perspectiva de Candau (2000), para que haja a interação e o encontro no interior da mesma escola de pessoas de diferentes identidades culturais “é necessário assumir o desafio de trabalhar a tensão dialética entre universalismo e relativismo, entre igualdade e diferença” (p. 83). Ainda para a autora, a questão do universalismo é semelhante:

Neste caso, também os critérios utilizados têm de ser explicitados e seu caráter de universalidade verificado historicamente. As questões de seleção e justificação dos conteúdos curriculares não afetam somente as opções que se propõem incorporar à perspectiva multicultural. A posição universalista também está desafiada por esta problemática (p. 82).

Ao compreender-se a EF e o seu processo de formação nesse sentido, caminha-se não para uma compreensão de unidade, mas os conhecimentos vinculados ao currículo tornam-se oriundos de disputas ideológicas e políticas. A vinculação do currículo ao universalismo atende a uma teleologia, relacionando-se diretamente ao ponto de chegada do trabalho educativo.

### As demais categorias: "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l"

As demais categorias juntas somam 21% das disciplinas pesquisadas, com destaque para a categoria "f", **Pesquisa Científica**, com 4% e a categoria "k", **EF, Atividade Física e Saúde**, com 6%.

Todos os currículos das UF's analisadas possuem as disciplinas da categoria "f". As principais disciplinas que compõem essa categoria são Introdução à Pesquisa Científica e Metodologia da Pesquisa, disciplinas estas relacionadas ao TCC, requisito obrigatório a ser cumprido pelos alunos ao final da graduação. Para além da formação enquanto requisito obrigatório, é importante ressaltar a relevância da formação do professor pesquisador. Nesse sentido, através do desenvolvimento do conhecimento científico, pode-se contribuir para o desenvolvimento da EF enquanto "área". A categoria "k", com 6%, corresponde a saberes do campo da saúde e se faz presente por disciplinas que pensam a área tanto pelo viés das humanidades quanto pelo biológico como "Saúde e lazer na escola" e "Atividade física, saúde e envelhecimento".

Já na categoria "g" – **Gestão, Administração e Marketing**, observamos uma aproximação ao relativismo, pois não parece haver uma definição clara de quais são os conhecimentos essenciais a serem desenvolvidos. Isso significa que diferentes UF's de uma mesma região trabalham saberes distintos. Por exemplo, na Região Sudeste tem-se disciplinas de Marketing; Política e Gestão Educacional; Planejamento, Gestão de Eventos e Competições; Organização e Estrutura Esportiva, nas quais cada uma delas está alocada em uma única universidade por região.

No mesmo sentido de aproximação ao relativismo, pode-se analisar a categoria "h" – **Dança**. Pela diversidade das disciplinas, não é possível identificar quais elementos essenciais no seu ensino. Inicialmente, esperava-se realmente essa aproximação, pela compreensão de que há inserções regionais bastante características nas danças. Observando-se as disciplinas ofertadas, entretanto, mais do que a compreensão do processo

de aproximação ao relativismo, verifica-se provável ausência de identidade na constituição da nomenclatura das disciplinas.

Quanto às disciplinas da categoria “i” – **Tecnologia**, destaca-se que, apesar da importância e da atualidade do desenvolvimento tecnológico como centrais para posicionamento do país no cenário mundial, essa categoria tem pouca expressão nas UFs do Brasil, contando com apenas duas disciplinas localizadas na Região Sudeste. O mesmo acontece com a categoria “j” – **Políticas Públicas**, embora estudos na EF venham apontando relevância dessas temáticas para a área. Desse modo, podemos considerar que essas duas categorias não são unidades nos currículos de EF no que concerne ao conhecimento essencial, propiciando uma lacuna na formação de professores. Reafirmando no que fora posto, a ausência de ambas as categorias referenciadas nos currículos das UFs demonstra um esvaziamento dessa discussão e, portanto, de uma referência científica e acadêmica para a reflexão sobre as temáticas.

No que concerne à categoria “j”, torna-se essencial que o professor de EF conheça as Políticas Públicas relacionadas à EF, ao lazer, à democratização das práticas corporais, ao risco de que seu esvaziamento expresse um distanciamento da EF e sua reflexão enquanto uma política pública. Ressalte-se o entendimento de que os esportes, os jogos, as brincadeiras, as lutas, as danças etc., são patrimônios da humanidade (Mascarenhas, 2005).

Nesses termos, considera-se oportuno afirmar aqui que o currículo deveria apontar para uma formação do indivíduo em sua totalidade, respaldado por conhecimentos científicos e filosóficos que garantissem a formação *omnilateral* do futuro professor de EF (Saviani, 2021). Observou-se, contudo, que fragilidades na elaboração da parte final dos currículos dos cursos de formação do professor de EF das UFs pesquisadas (composição do rol de disciplinas) podem ser acentuadas na medida do aprofundamento na discussão sobre universalismo e relativismo.

## 4 Considerações em forma de síntese

A presente pesquisa se propôs a analisar os currículos das UFs a partir da matriz curricular condensada em doze categorias, a partir da contribuição, em especial, da Pedagogia Histórico-Crítica e das sistematizações de Forquin (2000), Candau (2000) e Silva (2000).

Especificamente em reformulações curriculares como a que aconteceu nos currículos de EF com a vigência da Res. 06/2018, deve-se incorporar a compreensão de que o currículo não é somente um rol de disciplinas em cada instituição. Desse modo, considera-se que somente na finalização do processo de construção curricular se deveria discutir a matriz curricular e seus conteúdos.

Há, aqui, a compreensão de que a matriz curricular deveria ter como função social a ordenação e organização pedagógica do que deve ser ensinado para atender à formação do professor de EF.

Quando se analisa, no entanto, a Graduação em EF a partir do que prevê a Res. 06/2018, o cunho universalista somente pareceu sobrepor-se na composição da matriz curricular, mas indicou, em verdade, possível reprodução na composição do rol de disciplinas. Por outro lado, uma tendência à uniformização dos títulos de grande parte das disciplinas que compõem um currículo não determina *in totum* adesão a um espectro teórico-metodológico, o que dependeria de análises das ementas, professores etc.

Nesses termos, podem-se tecer algumas considerações:

- 1) Não existe uma unidade entre os currículos das instituições, isto é, as disciplinas apresentam certa pluralidade, mesmo entre universidades de uma mesma região, no qual concluímos que não há clareza, em termos de formação, sobre conhecimentos universais da EF, imprescindíveis para a formação do professor, à exceção daqueles constitutivos da formação de um núcleo comum ou currículo mínimo encontrado pela vertente biológica biodinâmica na EF.

- 2) Com exceção da categoria que visa organizar os esportes, as demais categorias se aproximam de um relativismo aparentemente pontual e acrítico, sem a dimensão do que seria essencial para a EF, embora não haja necessariamente uma coerência clara para tal fato;
- 3) Ainda reside em termos de organização de conhecimentos universais uma dicotomia no trato do conhecimento, à medida que disciplinas específicas tratam de Ciências Médicas e Biológicas e outras vinculam-se às Ciências Humanas e Sociais. Conforme identificado pelo movimento renovador desde a década de 1980, cabe apontar que, em termos de formação, talvez a não superação desse debate pela área. Nesse sentido, caberiam outras investigações para avanço desse entendimento no currículo.

## Referências

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em EF e dá outras providências. Diário Oficial da União: *seção 1*, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne-ces-n-6-de-18-de-dezembro-de-2018-234800396>. Acesso em: 24 maio 2025.

CANDAU, V. M. **O currículo entre o relativismo e o universalismo: dialogando com Jean-Claude Forquin.** *Educação & Sociedade*, Porto Alegre, v. 21, n. 73, p. 79-83, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/educksoc/a/7L6gL6ZK8B8R6ZV7P9V6Q8/?lang=pt>. Acesso em: 24 maio 2025.

DUARTE, N. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-crítica de formação do indivíduo.** Campinas: Autores Associados, 2013.

DUARTE, N. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões? Quatro ensaios crítico-dialéticos em filosofia da educação.** Campinas: Autores Associados, 2008.

DUARTE, N. **Vigotski e o “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana.** Campinas: Autores Associados, 2001.

EUSSE, K. L. G.; ALMEIDA, F. Q.; BRACHT, V. **Cultura corporal e expresiones motrices: sobre a EF no Brasil e na Colômbia.** *Movimento*, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 689-700, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/69705>. Acesso em: 24 maio 2025.

FORQUIN, J.-C. **O currículo entre o relativismo e o universalismo.** *Educação & Sociedade*, Porto Alegre, v. 21, n. 73, p. 47-70, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/educsoc/a/7L6gL6ZK8B8R6ZV7P9V6Q8/?lang=pt>. Acesso em: 24 maio 2025.

MALINA, A.; AZEVEDO, Â. C. B. de. **História da perspectiva sociocultural da EF nos anos 1980 como fundamento crítico para a EF escolar: o tecnicismo na berlinda.** In: TELLES, S.; TRIANI, F. (Orgs.). *EF escolar: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Autobiografia, 2017. p. 28-50.

MASCARENHAS, F. Lazer e utopia: limites e possibilidades de ação política. *Movimento*, v. 11, n. 3, p. 155-182, 2005. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2876>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SAVIANI, D. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. Campinas: Autores Associados, 2021.

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política.** Campinas: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** Campinas: Autores Associados, 2013.

SILVA, A. T. R. da. **Educação em direitos humanos: o currículo entre o relativismo e o universalismo.** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 36, n. 131, p. 461-478, jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/educsoc/a/7L6gL6ZK8B8R6ZV7P9V6Q8/?lang=pt>. Acesso em: 24 maio 2025.

SILVA, T. T. da. **Curriculum, universalismo e relativismo: uma discussão com Jean-Claude Forquin.** *Educação & Sociedade*, Porto Alegre, v. 21, n. 73, p. 71-78, dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/educsoc/a/7L6gL6ZK8B8R6ZV7P9V6Q8/?lang=pt>. Acesso em: 24 maio 2025.

## Publisher

Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Educação Física e Dança. Publicação no Portal de Periódicos UFG. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.